



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 188/83

Estima a Receita e Fixa a despesas do Município de Eldorado-Ms., para o exercício de 1.984.

O Sr. ANTONIO CARROCINI, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que...

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

ARTIGO 1º:- O Orçamento Geral do Município de Eldorado-Ms., para o exercício financeiro de 1.984, tem a receita estimada e a despesa fixada em Cr\$ 620.000.000,00-(seissenta e vinte milhões de cruzeiros), discriminados nos quadros anêxos, na forma do Decreto Lei nº 1875 de 15 de julho de 1.981.

ARTIGO 2º:- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 3 da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte desdobramento:

1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>Cr\$ 520.000.000,00-</u>
1.1-Receita Tributaria	30.000.000,00-
1.3-Receita Patrimonial	1.000.000,00-
1.7-Transfer. Correntes	480.000.000,00-
1.9-Outras Receitas Correntes	9.000.000,00-
2 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>Cr\$ 100.000.000,00-</u>
2.1-Operação de Crédito	30.000.000,00-
2.2-Alienação de Bens	5.000.000,00-
2.4-Transfer. de Capital	65.000.000,00-

T O T A L..Cr\$ 620.000.000,00-

ARTIGO 3º:- A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresenta o seguinte desdobramento, por elemento:

3111 - Pessoal civil	163.000.000,00-
3.113- Obrigações patronais	12.000.000,00-
3.120- Material de Consumo	112.000.000,00-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 188/83 (Contº.....)

3.131- Renumeração de serviços pessoais	29.000.000,00
3.132- Outros serviços e encargos	73.000.000,00
31192- Despesas de exercícios anteriores	2.000.000,00
3.210- Transferências Operacionais	20.000.000,00
3.231- Subvenções Sociais	1.800.000,00
3.251- Inativos	1.000.000,00
3.252- Pensionistas	1.000.000,00
3.253- Salário de Família	2.000.000,00
3.254- Apoio financeiro a estudantes	200.000,00
3.255- Assistência médica hospitalar	3.000.000,00
3.261- Juros da Dívida contratada	30.000.000,00
3.265- Juros de outras dívidas	1.400.000,00
3.280- Contribuição P/o PASEP	7.000.000,00
4.110- Obras e Instalações	111.000.000,00
4.120- Equip. e Mater. Permanente	29.000.000,00
4.310- Transfer. Operacionais	1.600.000,00
4.350- Amortização da Dívida Contratada	<u>20.000.000,00</u>
T O T A L	Cr\$ 620.000.000,00

ARTIGO 4º:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 15% (Quinze por cento) da receita estimada nos termos do Art. 67 da Const. Federal;

II - abrir créditos suplementares, até o limite de 20% (Vinte por cento) do total das despesas fixadas, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 5º:- Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1.984, revocadas as disposições em contrário.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS, 18 de Novembro de 1983


ANTONIO DE FÁTIMA
Pref. Municipal